



## AVISO

### Revisão do Plano Diretor Municipal de Barcelos

#### Discussão pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) e respetivas alterações e republicações, conjugado com o n.º 7 do artigo 96.º do mesmo diploma legal e dos n.º 6, 7 e 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que a Câmara Municipal de Barcelos, em reunião extraordinária de 22 de janeiro de 2015, deliberou proceder à abertura de um período de 30 dias seguidos para a discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Barcelos e respetivo Relatório Ambiental e cujo aviso foi já devidamente publicitado na 2ª série do Diário da República de 12 de fevereiro de 2015.

A consulta pública decorrerá no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2015.

Durante o período de discussão pública, a Câmara Municipal promoverá três sessões públicas de esclarecimento, nos seguintes locais:

- Dia 21 de fevereiro, às 15h00, no Salão Paroquial de Pereira;
- Dia 26 de fevereiro, às 21h00, no Auditório da Câmara Municipal;
- Dia 28 de fevereiro, às 15h00, na Casa da Nazaré, em Carapeços.

Os documentos que integram a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Barcelos, nomeadamente as peças gráficas, o Regulamento do Plano, o relatório ambiental e o parecer final da Comissão de Acompanhamento, encontrar-se-ão disponíveis para consulta dos interessados na Câmara Municipal de Barcelos, concretamente na “Sala Gótica” do edifício dos Paços do Concelho, todos os dias (incluindo sábados, domingos e feriados) das 9 às 17 horas, e na página da internet da Câmara Municipal de Barcelos, em [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt).

No decorrer do período de discussão pública, os interessados poderão formular por escrito, reclamações, observações e sugestões sobre a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Barcelos e respetivo Relatório Ambiental, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da Internet.

As reclamações, observações e sugestões poderão ser enviadas por carta registada, com aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal para Largo do Município, 4750-323 Barcelos, ou entregues diretamente na secretaria da Câmara, bem como por correio eletrónico para [revisaopdm@cm-barcelos.pt](mailto:revisaopdm@cm-barcelos.pt).



Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações e sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: a desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes; a incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados na fase de elaboração; a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; a eventual lesão de direitos subjetivos; em conformidade com o n.º 5 do artigo 77.º do RJGT.

Mais se informa que, atentas as novas regras urbanísticas constantes da revisão do Plano Diretor Municipal de Barcelos, os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor do Plano, em conformidade com o artigo 117.º do RJGT, à exceção das seguintes situações:

- Projetos relativos a edificações previstas no artigo 60º, do RJUE;
- Projetos instruídos com pedido de informação prévia favorável;
- Procedimentos em curso após aprovação do projeto de arquitetura;
- Procedimentos referentes a obras de edificação a erigir em lotes resultantes de operações de loteamento titulados por alvará válido;
- Pedidos de emissão de autorização de utilização;
- Pedidos de emissão de alvará de licença.

16 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelos,

  
/Miguel Jorge da Costa Gomes/